

# PUBLICAÇÕES - SINPROFAZ 2005/2008



Solicite publicações através do site, telefone ou no sindicato.

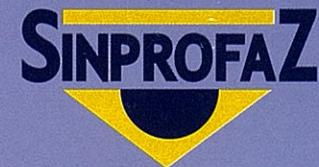
**SINDICATO FORTE, CARREIRA FORTE.**



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

SCN, Ed. Venâncio 3000, Bl. A, Sl. 908 - Brasília-DF - 70716-900 - Tel.: (61) 3964 1218

[www.sinprofaz.org.br](http://www.sinprofaz.org.br)



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

## Sem investimentos a

# PGFN em PACa

# Sem investimentos a

# PGFN **em** PACa

## ► Sociedade brasileira,

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é o órgão constitucionalmente incumbido da defesa da União (governo federal) em matéria tributária. Essa defesa alcança questões judiciais bem como questões internas, resolvidas no âmbito da própria administração pública federal. A PGFN também presta consultoria ao Ministério da Fazenda sobre todo e qualquer assunto, sem exceção.

As atividades constitucionais e infra-constitucionais da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional são desenvolvidas pela Carreira de Procurador da Fazenda Nacional.

A Carreira de Procurador da Fazenda Nacional é **absolutamente superavitária**. Arrecadou nos últimos dez anos **mais de 70 bilhões de reais** e impediu que outro montante considerável fosse despendido pelo Tesouro Federal em defesas nas milhares de ações judiciais espalhadas pelo país.

A Carreira de Procurador da Fazenda Nacional tem e sempre teve enorme relevância na implementação da política econômica e tributária da União, conseguindo vitórias expressivas perante o Poder Judiciário. Cite-se, como exemplo, **a construção de teses importantes, acolhidas pelo Supremo Tribunal Federal**, como a do crédito prêmio do IPI e da CIDE-combustíveis, entre outras. A defesa nesses processos foi **responsável, pela pacificação** das discussões no âmbito do Poder Judiciário e, conseqüentemente, pela arrecadação de tributos anos (e décadas) a fio, sem contestação judicial.

Os dados de arrecadação, de produtividade estão enumerados de forma clara, direta e precisa na publicação primorosa intitulada **Os Números da PGFN**, absolutamente imprescindível para melhor compreender a importância do trabalho desenvolvido pela Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. Confira **Os Números da PGFN** em [www.sinprofaz.org.br](http://www.sinprofaz.org.br)

Não obstante toda essa efetiva contribuição à sociedade brasileira, a grande maioria das unidades da PGFN, em vários Estados brasileiros, encontra-se

sem a mínima estrutura. Servidores terceirizados têm acesso a dados fiscais de contribuintes. A PGFN (parte dela) agoniza, com a falta de investimentos e de servidores administrativos concursados. NUNCA houve concurso para servidores administrativos. O mais grave é que a PGFN, repita-se, é superavitária, arrecada, tem fundo próprio (Lei nº 7.711/88) que é contingenciado pelo governo, em prejuízo à PGFN, aos Procuradores e à sociedade brasileira.

## ► Pauta Mínima de Reivindicações:

1. Nomeação urgente de todos os Procuradores da Fazenda Nacional aprovados no último concurso.
2. Descontingenciamento do FUNDAF, liberando os recursos arrecadados pelos PFNs para investimento na Carreira e no órgão (Lei nº 7.711/88)
3. Criação - URGENTE - da Carreira de apoio administrativo no âmbito da PGFN.
4. Divisão paritária entre as categorias da Carreira de PFN, tal como ocorre nas demais Carreiras da Advocacia Pública Federal.
5. Fixação dos honorários advocatícios. Desde sempre e em qualquer Democracia que se preze os valores arrecadados pelos advogados pertencem aos advogados.

## ► Investir na PGFN é praticar a Justiça Fiscal

A classe política não pode deixar a **PGFN emPACar**. Afinal de contas, a PGFN é **muito importante** para a construção da política econômica, tributária e ao **PAC**.

É preciso investir e liberar os recursos arrecadados pela própria **PGFN**.